

A GESTALT-TERAPIA E SUAS CONTRIBUIÇÕES/ APLICAÇÕES NA TERAPIA DE GRUPO FAMILIAR

Caio Victhor Barros Cardoso¹

João Paulo Alves Pereira²

Roberto Lopes Salles³

Psicologia



cadernos de
graduação

ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

A Gestalt-Terapia como uma abordagem psicoterapêutica utiliza do consciente como instrumento de trabalho de busca da emoção. Acredita-se que em contato consciente com seus conteúdos, o sujeito pode entrar no sentimento que o mantém preso em sua problemática relacional. O campo é o meio, assim como o espaço de vida da pessoa. O comportamento das pessoas recebe influência direta da soma dos fatos que ocorrem dentro deste campo, ou seja, comportamento é um resultado da relação da pessoa com seu meio. Há muito tempo o mundo está mudando com uma rapidez. E com intensidade e volume gradativamente maiores. A mudança sempre existiu na história da humanidade, mas não com a rapidez, profundidade e impacto com que ocorre hoje. Embora seja possível compreender uma pessoa sem levar em conta seu contexto social, especialmente a família, é enganador limitar o foco à superfície das interações ao comportamento social separado da experiência interna. Trabalhar com o sistema completo significa considerar não apenas todos os membros da família, mas também as dimensões pessoais da sua experiência. Este projeto de pesquisa se justifica pela necessidade de explorar as contribuições teóricas e práticas da gestalt-terapia como abordagem de atendimento psicoterápico ao grupo familiar buscando propagar mais acerca do tema explorando acerca dos recursos teóricos e práticos que a Gestalt-Terapia utiliza durante a terapia familiar. Trata-se de uma revisão bibliográfica narrativa de natureza qualitativa e serão utilizados artigos, monografias, dissertações, livros físicos e digitais, selecionados com base na relevância apresentada diante do tema a ser pesquisado.

PALAVRAS-CHAVES

Abordagem psicoterapêutica; Gestalt-Terapia; Terapia familiar.

ABSTRACT

Gestalt-Therapy as a psychotherapeutic approach uses the conscious as a work tool to search for emotion. It is believed that in conscious contact with its contents, the subject can enter the feeling that keeps him stuck in his relational problems. The field is the medium, as well as the person's living space. People's behavior receives direct influence from the sum of the facts that occur within this field, that is, behavior is a result of the person's relationship with their environment. The world has been changing rapidly for a long time. And with gradually greater intensity and volume. Change has always existed in the history of mankind, but not with the speed, depth and impact with which it occurs today. Although it is possible to understand a person without taking into account his social context, especially the family, it is misleading to limit the focus to the surface of interactions to social behavior separate from internal experience. Working with the complete system means considering not only all family members, but also the personal dimensions of your experience. This research project is justified by the need to explore the theoretical and practical contributions of gestalt therapy as a psychotherapeutic approach to the family group, seeking to propagate more about the theme by exploring the theoretical and practical resources that Gestalt Therapy uses during family therapy. It is a qualitative narrative bibliographic review and articles, monographs, dissertations, physical and digital books will be used, selected based on the relevance presented to the topic to be researched.

KEYWORDS

Psychotherapeutic approach; Gestalt-Therapy; Family therapy.

1 INTRODUÇÃO

O organismo/ambiente humano naturalmente não é apenas físico mas social. Desse modo, "em qualquer estudo de ciências do homem, tais como fisiologia humana, psicologia ou psicoterapia, temos de falar de um campo no qual interagem pelo menos fatores socioculturais, animais e físicos" (PERLS; HEFFERLINE; GOODMAN, 1969, p. 43).

Se referindo aos aspectos históricos e estruturais, cabe citar Azevedo (2019) que apresenta em seu artigo o conceito da palavra Gestalt, que vem de origem alemã, a qual surgiu no início do século XX, trazendo um conjunto de princípios que servem de base a um sistema religioso, político, filosófico, entre outros, que ficou conhecida como as Leis da Gestalt, estas leis defendem que, para se compreender as partes, é

necessário compreender o todo, visto que, o todo, é outro que não a soma das partes que fazem parte de sua composição.

Qualquer todo é maior do que a soma de suas partes. O importante para a Psicologia da Gestalt, baseada no princípio da pregnância da forma, que pressupõe que é preciso perceber a forma por ela mesma, como esse sistema se estrutura, muito mais percebidos como resultados das interações de seus subsistemas do que como produto das partes que os compõem.

Pensando na Gestalt inserida no âmbito da Psicologia como abordagem terapêutica, Gurgel (2008) define a Gestalt-Terapia como uma abordagem em psicoterapia que se utiliza do consciente como instrumento de trabalho de busca da emoção. Nessa abordagem, acredita-se que em contato consciente com a emoção, ou melhor, com seus conteúdos, o sujeito pode entrar no sentimento que o mantém preso em sua problemática relacional. Para a Gestalt-Terapia, qualquer que seja o acontecimento ocorrerá dentro de um campo espaço/temporal, onde diversas forças agem simultaneamente, de modo que constroem a realidade do momento atual.

Assim sendo, entende-se que esse campo composto por forças no qual o indivíduo está inserido, se encontram como fonte dessas forças transmitidas de um coletivo, como a família, a sociedade, entre outros, o que forma como produto essencial ao todo, e para o discorrer desta pesquisa, a família será o coletivo abordado. Assim, dessa forma, pode-se pensar que a pessoa é uma gestalt, assim como a família é uma gestalt em si e também parte da gestalt comunidade.

Nesse sentido, é essencial compreender o conceito de campo para uma compreensão ainda mais ampla da totalidade do sujeito inserido do coletivo. O campo é o meio, assim como o espaço de vida da pessoa. O comportamento das pessoas recebe influência direta da soma dos fatos que ocorrem dentro deste campo, ou seja, comportamento é um resultado da relação da pessoa com seu meio, ou relação de campo-organismo-meio. Todas as dimensões pelas quais o campo da pessoa se insere pode interferir em seu desenvolvimento (DIÓGENES; PONTES, 2016).

Outro autor que corrobora a fala dos autores acima pode ser encontrado em Souza (2018, p. 267):

De acordo com a abordagem gestáltica, a família é vista como uma totalidade autorregulada, sendo inserida em outras totalidades e constituída pelos indivíduos que a compõem, estando estes a todo tempo afetando e sendo afetados uns pelos outros, em constante interação, buscando sempre a melhor maneira de se autorregular.

Um ponto que devemos estar atento é aos conflitos intergeracionais que podem ocorrer dentro do âmbito familiar. Um autor que descreve essa mudança de valores, crenças, pensamentos, cultura, entre outros fatores, é Chiavenato (2014, p. 1), versando que:

Há muito tempo o mundo está mudando com uma rapidez incrível. E com intensidade e volume gradativamente maiores. A mudança sempre existiu na história da humanidade, mas não com a rapidez, profundidade e impacto com que ocorre hoje. Vários fatores contribuem para isso: mudanças econômicas, tecnológicas, sociais, culturais, legais, políticas, demográficas que atuam de maneira conjugada e sistêmica em um incrível campo dinâmico de forças que produz resultados inimagináveis, trazendo transformações.

De acordo com a citação supracitada podemos entender então que as famílias estão passando por mudanças, que podem ser um dos fatores que levam a conflitos internos no grupo. Dito isso, a GT como abordagem psicoterapêutica no grupo familiar surge como uma alternativa de resolver e/ou reduzir os danos ou conflitos.

O presente estudo visa de explorar as contribuições teóricas e práticas da GT como abordagem que também contempla as necessidades do grupo familiar com fins de propagar mais acerca do tema bem como no que se refere aos recursos teóricos e práticos que a referida modalidade clínica-terapêutica utiliza durante a terapia familiar, tendo em vista que há profunda e enraizada disseminação de sua perspectiva bipessoal.

2 A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DO MODELO CLÁSSICO DE FAMÍLIA PARA UM SISTEMA DE DIGNIDADES: OS NOVOS ARRANJOS NUCLEARES

Embora recente, a humanidade e suas ramificações sociais e afetivas podem ser observadas se constituindo e se reconstituindo de modo célere, reafirmando a importância de outorgar a determinados papéis nucleares historicamente subjulgados a voz e o poder participio que lhes competem, bem como destituindo os valores hierárquicos outrora lidos como soberanos e inexoráveis.

De acordo com Faco e Melchiori (2009, p. 121):

A família representa o espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência, local para o exercício da cidadania, possibilidade para o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, independentemente dos arranjos apresentados ou das novas estruturas que vêm se formando.

A significação supracitada parece englobar todas as necessidades nucleares, subvertendo assim a ordem verticalista imposta às relações familiares. Sendo assim, ao se propor o exercício de remontar a tempos outros, constata-se a enorme discrepância conceitual que reduz a família a uma instituição privada de sentidos.

Confirmando o trecho, Martins-Suarez e Farias (2006, p. 85):

A contemporaneidade, [...] amplia as reivindicações das famílias pelos seus direitos, o que contribui para que elas deixem de ser definidas apenas como nucleares, mesmo que uma parcela da sociedade ainda tenha resistência em aceitar as novas composições familiares.

A família era conceituada como um grupo social formado a partir da união entre dois indivíduos com direitos e obrigações previstas legalmente. Lévi-Strauss (1976, p. 75-76), considerou – dentro de seus aspectos invariantes – que a família assim pode ser definida a partir das seguintes condições:

1) A família tem a sua origem no casamento; 2) Ela inclui o marido, a mulher, os filhos nascidos da sua união, formando um núcleo em torno do qual outros parentes se podem, eventualmente, agregar; 3) Os membros da família estão unidos entre si por: a) Laços jurídicos; b) Direitos e obrigações de natureza econômica, religiosa, ou outra; c) Uma rede precisa de direitos e proibições sexuais e um conjunto variável e diversificado de sentimentos, como o amor, o afeto, o respeito, o medo etc.

Diante do exposto, presume-se tratar-se de um sistema de co-operatividade que, muito embora tenha claras suas demarcações, em tese, se coloca à disposição de todos os membros de modo a considerar suas necessidades. No entanto, contatamo-nos também com uma outra realidade divergente no que se concerne ao contrato afetivo-conjugal. O dilema se instaura na instância da ciência de valores atribuídos ao matrimônio, uma vez que, ao passo em que o esforço para a manutenção de uma relação cativa mulheres às próprias escolhas, o contrário disso apresenta ausência de substancialidade. Em outras palavras, as relações convencionais perduravam pelo sacrifício do gênero, enquanto na contemporaneidade, a mesma ciência de valor autônoma mulheres à escolha ou à abstenção da conjunção afetiva.

Essa garantia de liberdades prediz, ainda conforme Oliveira (2009, p. 67) que o matrimônio em si é, na verdade, um sacrifício de individualidades visto que:

O que encontramos é a busca pela estabilidade financeira, a satisfação pessoal e a realização de um sonho: casar-se, o que acaba conduzindo a um casamento no qual os projetos individuais são esquecidos, em que um se anula em relação ao outro.

Para usufruir com legitimidade das conquistas dessa natureza é preciso também compreender o transcurso evolutivo das instituições familiares. Seus arranjos se sub-classificam conforme suas configurações estruturais e na quebra de paradigmas deles.

A família pré-moderna, por exemplo, se caracterizava pela coabitação geracional em um mesmo espaço físico, cuja ordem sistêmica se alicerçava no pensamento patriarcal no qual privilégios eram detidos unicamente ao homem – ou sexo superior – bem como o poder sobre todos os membros do núcleo; à mãe se delegava a função reprodutora, subserviente e desprovida de direitos intrafamiliares e sociais. “[...] O Código Civil estabelecia a superioridade absoluta do marido e do pai na família, o qual dominava o espaço público e o privado: era ele o senhor do dinheiro e do poder de decisão; dava o nome à prole [...]” (CENTA; ELSEEN, 1999, p. 16).

A discriminação ontológica da infância, embora inerente na contemporaneidade, era inexistente também nesse modelo, restando às crianças serem percebidas como indivíduos adultizados, sem a experiência do afeto característica nessa fase do desenvolvimento humano. “Tal representação tem seu fundamento direto na transformação da configuração familiar e também nas relações sociais, ocasionando impacto profundo na construção da identidade de cada componente no interior da família” (OLIVEIRA, 2009, p. 67).

A família moderna correspondeu a uma matriz que pensava os indivíduos sob o acordo de responsabilidade gerencial compartilhada. O patriarcado, nessa perspectiva, velou-se em ressignificar o papel da mulher que, anteriormente era lido em seu caráter reprodutivo, assumindo agora a função maternal e, conseqüentemente, poderes de gerenciamento dentro do espaço doméstico. Ou seja, o homem concedeu poderes sem que estes se excedessem ao espaço familiar, sintetizando essa quebra de paradigma à ilusão do poder feminino. A mulher ainda, “distanciava-se das atividades públicas (negócios), transformava-se em mãe e dona de casa e com isso dependente do homem, inserido no público e responsável pelo sustento do lar” (CENTA; ELSEEN, 1999, p. 16).

Segundo Martins-Suarez e Farias (2016, p. 88): Somente, “após as duas guerras mundiais e a revolução industrial, a família passou por modificações mais acentuadas, permitindo a possibilidade de se constituir por meio da livre escolha dos cônjuges, fundamentada no amor conjugal e no afeto”. Emerge desse processo o conceito de família contemporânea, ancorada na multiplicidade de questões de seus personagens.

Martins-Suarez e Farias (2016, p. 89) também versam que esse rearranjo vai tomando forma a partir da recolocação da figura feminina na sociedade e da reafirmação de si enquanto ser-no-mundo uma vez que:

Neste contexto, a família também sofreu transformações decorrentes, principalmente, do aumento do número de mulheres nas universidades e sua entrada maciça no mercado de trabalho, ampliando seu campo de atuação profissional e distanciando-as dos afazeres domésticos.

Consequente a esse fenômeno histórico que, de fato, garantiu ao feminino um lugar de igualdade – muito embora as diferenciações de gênero ainda são uma realidade – vieram os modelos de família que se estenderiam para os dias atuais. O crescente número de divórcios decorrentes da metade do século XX que culminou

com a inserção da mulher nas diversas esferas sociais, gerando famílias mononucleares que, em sua grande maioria, eram e ainda são chefiadas por mulheres. Esse fenômeno pode ser compreendido em função da, “evolução da condição da mulher tem alterado o comportamento geral, de homens e mulheres, no sentido de um equilíbrio maior na distribuição de funções, no trabalho e na vida em família” (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014, p. 10).

Frente a essas mudanças, viu-se a necessidade de rever o Estatuto das Famílias – agora no plural, de modo a contemplar a pluralidade de formas – pelo Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM) incluindo em seus parágrafos os direitos concernentes a essas novos sistemas afetivos, dentre os quais podem ser citados:

2.1 UNIÃO HOMOAFETIVA

A norma do art. 226 da Constituição é de inclusão – diferentemente das normas de exclusão das Constituições pré-1988 –, abrigando generosamente os arranjos familiares existentes na sociedade, ainda que diferentes do modelo matrimonial. A explicitação do casamento, da união estável e da família monoparental não exclui as demais que se constituem como comunhão de vida afetiva, com finalidade de família, de modo público e contínuo. Em momento algum a Constituição veda o relacionamento de pessoas do mesmo sexo.

De acordo com o capítulo IV deste documento, em seu Art. 68:

É reconhecida como entidade familiar a união entre duas pessoas de mesmo sexo, que mantenham convivência pública, contínua, duradoura, com objetivo de constituição de família, aplicando-se, no que couber, as regras concernentes à união estável.

No que tange aos direitos assegurados, em seu parágrafo único, o documento ressalta que: I) - guarda e convivência com os filhos; II) - a adoção de filhos; III) - direito previdenciário; IV) - direito à herança.

2.2 FILIAÇÃO

A filiação é tratada de modo igualitário, pouco importando a origem consanguínea ou socioafetiva (adoção, posse de estado de filho ou inseminação artificial heteróloga). Almeja-se descortinar os paradigmas parentais, materno-filiais e paterno-filiais que podem apreender, no plano jurídico, a família como realidade socioafetiva, coerente com o tempo e o espaço do Brasil de hoje, recebendo a incidência dos princípios norteadores da superação de dogmas preconceituosos.

No Art. 70, do capítulo I, o documento aponta que: “Os filhos, independentemente de sua origem, têm os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações e práticas discriminatórias”.

2.3 FAMÍLIA PARENTAL

Em seu Art. 69, a constituição de família prevê que: “As famílias parentais se constituem entre pessoas com relação de parentesco entre si e decorrem da comunhão de vida instituída com a finalidade de convivência familiar”.

Dentro dessa perspectiva destacam-se duas modalidades parentais:

§ 1º Família monoparental é a entidade formada por um ascendente e seus descendentes, qualquer que seja a natureza da filiação ou do parentesco.

§ 2º Família pluriparental é a constituída pela convivência entre irmãos, bem como as comunhões afetivas estáveis existentes entre parentes colaterais.

3 GESTALT-TERAPIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

A Gestalt-Terapia é uma modalidade clínica de cunho existencialista, cuja perspectiva de trabalho se volta para as questões de natureza emocional e subjetiva e que exige do cliente clara consciência da realidade de modo a podê-la modificar conforme se criam condições autônomas e salutares para isso. “Essa forma de pensar aponta para uma superação de uma visão dicotômica e para uma proposta de psicologia que vai se debruçar no estudo do contato em si, dessa fronteira que interconecta eu-mundo, eu-outro” (SILVA *et al.*, 2015, p. 103).

A Gestalt-Terapia atua em situações insurgentes às rupturas e perdas afetivas, conflitos nas mais diversas esferas nucleares, incertezas acerca do futuro, dentre outros fatores cuja ordem conflitante perdura relativa ao processo de tomada de consciência. Partindo desse pressuposto, o terapeuta deve assumir o compromisso de ampliar as possibilidades existenciais de seu paciente, levando em consideração seu histórico de vida, sua construção identitária, sua formação em termos de princípios e valores, apontando suas responsabilidades – afetivas, de papeis – e suas competências, de modo a explorá-las em seu favor. “A especificidade inerente à história de cada voz ou posição conduz à multipotencialidade do self e a uma construção contínua de significado, à medida que diferentes posições vão ganhando ou perdendo poder” (GONÇALVES; SILVA, 2014, p. 28).

No entanto, anterior ao seu processo de autoafirmação enquanto visão de mundo e de homem, a GT herdou seus fundamentos de diversas outras correntes do pensamento, com a primazia da Psicologia da Gestalt ou Psicologia da Forma.

O conceito que unifica essas várias abordagens, que proporciona um fundamento lógico às técnicas empregadas em Gestalt-Terapia, é a concepção do padrão de preenchimento de necessidades no indivíduo como um processo de formação e destruição de Gestalten. (WALLEN, 1957, p. 19).

A Psicologia da Gestalt é uma escola do pensamento que teve como ponto de partida as contribuições dos psicólogos alemães Koffka (1973), Köhler (1963), Wertheimer (1925), Brown e Voth (1937). Esta teoria se encarregava do estudo empírico e experimental da percepção, estudando como os seres percebem as coisas e como o campo perceptivo se organiza espontaneamente por meio das “boas formas” ou “gestalten fortes e plenas”.

Conforme aponta Martín (2008, p. 15):

A Gestalt surge das teorias visuais e auditivas, uma época em que os sentimentos, as emoções e qualquer outro conteúdo que processe do interior da pessoa e que expressasse sua personalidade mais profunda não eram levados em conta.

Passa-se, desse momento em diante, a buscar significados e valores a partir dos códigos constituintes da totalidade humana, uma vez que esta nova psicologia considerava que os fenômenos psicológicos, físicos, biológicos e simbólicos constituem um conjunto autônomo, indivisível e articulado na sua configuração, organização e lei interna e, portanto, indissociáveis do indivíduo.

A GT propriamente dita emergiu dos estudos de Friederich e Laura Perls, Hefferline e Goodman e da publicação do livro “Gestalt Terapia” em 1951, transpondo para o ambiente clínico formas de dar sentidos aos fenômenos que se exprimem da relação de implicações entre o indivíduo e seus contextos. Outro aspecto que aponta para esse momento de transição se deu quando Perls, “introduziu o conceito de motivação na percepção da Teoria da Gestalt, dando lugar à psicoterapia gestáltica” (MARTÍN, 2008, p. 27).

Ainda conforme a autora, foi:

A partir desse momento [...] que a gestalt deixou de ser uma teoria ou psicologia da percepção para transformar-se numa terapia – e posteriormente num estilo ou filosofia de vida – dando uma nova visão integrada do corpo e da psique: ambos deixavam de ser considerados como dois entes separados e sem nenhuma relação – herança da época escolástica. (MARTÍN, 2008, p. 27).

Quaisquer vieses clínicos se constituem como práticas exitosas a partir da aplicação de suas fundamentações teóricas, desse modo, a GT detém como método interventivo a Fenomenologia que advém da releitura dos modelos metafísico e positivista que se opunham entre si teoricamente.

A metafísica (além da física) compreendia a consciência como sendo um elemento abstrato, do qual os fenômenos não-observáveis emergiam, ideia defendida pelas teorias de base psicanalista. Já o positivismo, representado pelo behaviorismo, contra-argumentava tal teoria, afirmando que a consciência era um elemento concreto e tangível, e se manifestava a partir dos fenômenos observáveis mediante os comportamentos expressos.

A Fenomenologia não se contrapõe/pôs a nenhuma das supracitadas, pelo contrário, se sustentou a partir do diálogo estabelecido entre ambas.

Fenomenologia é o estudo dos fenômenos sendo, portanto, o fenômeno, toda e qualquer manifestação que se dá à luz da consciência. Em outras palavras, tudo o que é, para nós, familiar. É por essa razão que o “aqui e agora” são sua medida espaço-temporal, visto que a conscientização se dá unicamente no momento presente.

Nesse sentido, Holanda (2009, p. 88) versa que:

Não mais falamos em “revelar” o mundo, oculto de algum modo, mas em des-velar sentidos, naquilo que o mundo se apresenta para uma consciência, não mais como “coisa”, mas como fenômeno e, portanto, como dotado de um conjunto de significados que incluem – de modo inalienável – todos os elementos da equação: sujeito, ato e mundo de fenômenos.

De acordo com Almeida (2010, p. 218):

O conceito de fenômeno, enquanto aquilo que se mostra e enquanto ponto de partida para o trabalho terapêutico, resume a idéia de que é preciso ter um foco, algo que se constitua como figura e que nos permita caminhar em direção à totalidade.

Isso implica que a centralidade no presente é um aspecto e uma condição anatômica da GT visto que, mesmo que as situações inacabadas advenham de experiências passadas, apenas no presente é que podemos superá-las e, conseqüentemente, adquirir formas de tornar saudável nosso equilíbrio orgânico.

4 A GESTALT-TERAPIA NO CONTEXTO INTRAFAMILIAR: APLICABILIDADE E FUNCIONALIDADE.

A GT de grupo no contexto familiar se difere quanto ao modo interventivo por descentralizar os conflitos do núcleo geralmente atribuídos a um único membro, estabelecendo, mediante a dialogicidade, uma conversação compartilhada das angústias vivenciadas individualmente e que interferem na dinâmica relacional como um todo. Embora a perspectiva bipessoal seja preponderante ao trabalho clínico, existem diversas outras modalidades terapêuticas que diferem quanto à visão teórica, ao público e à ambiência estrutural.

De acordo com Fadel (2015, p. 198), no que se concerne ao aspecto diferencial da GT de grupo e individual é que:

Em uma terapia com grupo podemos prescindir desse esforço de trazer passado ou futuro para elaboração: o momento

psicoterapêutico é também o resultado da interação imediata entre os membros, com todo o colorido vivencial que isso aporta.

Segundo Nichols (2007) a terapia familiar floresceu não só devido à sua efetividade clínica, mas também porque redescobrimos a interligação que caracteriza a nossa comunidade humana. Embora seja possível compreender uma pessoa sem levar em conta seu contexto social, especialmente a família, é enganador limitar o foco à superfície das interações ao comportamento social separado da experiência interna. Trabalhar com o sistema completo significa considerar não apenas todos os membros da família, mas também as dimensões pessoais da sua experiência.

Fadel (2015) orienta que a experiência das psicoterapias em grupo desponta como proposta para a criação de um ser no mundo congruente, livre e responsável, desenvolvendo seu self autêntico no lugar do falso self. Esse objetivo converge com o pressuposto central da GT de grupo familiar que visa identificar o comportamento-problema e trabalhar com as relações do núcleo a partir do conteúdo expresso que conjuga e inter-relaciona todos os outros membros do sistema.

Em outras palavras, sua intervenção se direciona, não aos indivíduos isoladamente, mas, as relações que implicam e ameaçam diretamente a manutenção saudável dos vínculos. Além disso, “à medida que se torna possível entrar em contato, novamente, com os elementos significativos da experiência vivida, o ser humano se torna capaz de potencializar a sua condição de existente neste mundo, desdobrando-a em novos significados” (ROCHA; BORIS; MOREIRA, 2012, p. 71).

Ao ter em vista que a GT trata do indivíduo e suas características como parte do ambiente em que ele vive, e que tal ambiente é fundamental para a compreensão dele, logo, a família sendo o primeiro grupo de convívio se torna de crucial importância para o desenvolvimento do indivíduo e trabalhá-los em conjunto se torna considerável já que as queixas individuais podem surgir a partir dos conflitos internos entre os integrantes do grupo. A GT, por exemplo, acredita que o trabalho em grupo traz retornos benéficos, pois, “no grupo existem possibilidades para que a pessoa se descole um pouco de sua particularidade própria e perceba-se e vivencie-se como ser humano genérico” (BORIS, 2013, on-line).

Algumas teorias se encarregam de significar o indivíduo à luz de um arcabouço que se ampara a um determinado momento histórico e, à medida em que a sociedade vai se re-estruturando de modo a dialogar com os novos arranjos de existência, essas mesmas teorias não acompanham os avanços conjunturais, tornando-se meros discursos conjecturais inaplicáveis à realidade. A Gestalt é uma forma – não imutável, mas, adaptativa – de ver/compreender um homem que não é mais o mesmo de ontem e, certamente, não será o mesmo no futuro.

Assim sendo, entende-se que diante dos fatores que naturalmente acontecem ao passar dos anos, as instituições sociais, em específico, a família, se expõem a necessidades de transições e adaptações que eventualmente ocorrem, e é comum que haja conflitos. “Esses conflitos podem levar tais famílias a passarem por um adoecimento e, a possível cura, pode-se encontrar na necessidade de trabalhar essas demandas do grupo familiar em psicoterapia” (NICHOLS, 2007, p.; CHIAVENATO, 2014, p.).

Não se concebe uma intervenção padrão, mesmo que a demanda assim seja, sem que haja antes a formalização de um vínculo que fortaleça a confiança do paciente no psicólogo, bem como forneça subsídios para o profissional intervir de forma pontual, tendo em vista a complexidade da natureza humana e comportamental do indivíduo. Desse modo, o acolhimento se configura como a etapa primordial e decisiva para uma condução favorável da demanda para ambas as partes.

[...] Algumas das funções do psicólogo sejam a escuta e o acolhimento, sendo a primeira, algo específico que valorize os recursos do paciente, e a segunda, aquilo que pode ser continente e servir de anteparo para as angústias do sujeito do paciente. (FERREIRA; WANDERLEY, 2012, p. 303).

Na perspectiva gestáltica, o terapeuta deve promover a remoção do conflito, bem como a sua ressignificação mediante a facilitação do processo de autorreflexão, uma vez que, toda angústia gerada pode ser convertida em produto para o crescimento e, conseqüentemente, valorização da vida. "A terapia foca na ampliação da awareness e em facilitar a confiança do cliente na sabedoria da autorregulação orgânica" (FUKUMITSU; SCAVACINI, 2013, p. 199).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestalt-Terapia, cuja perspectiva interventiva se volta para considerar os seus múltiplos aspectos constituintes desponta como uma alternativa terapêutica eficaz no trabalho em grupos no contexto familiar, tendo em vista que possibilita a descentralização da situação-problema validando as relações acima da demanda propriamente dita.

A importância de abordar o tema se dá em função da sustentação de um paradigma que reduz o papel da GT ao seu caráter bipessoal, descreditando que haja, de fato, resultados satisfatórios nessa modalidade. Também é importante discutir criticamente o fazer do Gestalt-terapeuta que insiste no erro de trabalhar isoladamente um indivíduo do núcleo queixoso visto que, sem o confronto entre as partes bem como a disposição para a dialogicidade e, conseqüentemente, para que se estabeleça um contrato que contemple as necessidades mútuas.

A escolha do tema coincide com os interesses da GT que acompanha as transformações sócio-históricas sem se ater aos radicalismos ou aos tradicionalismos técnicos e teóricos sustentados por outras abordagens psicológicas. Desse modo, a GT se reafirma como atemporal e cuja linguagem abarca a todos os grupos sociais em todas as épocas e contextos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. M. T. de. Reflexões sobre a prática clínica em Gestalt-terapia: possibilidades de acesso à experiência do cliente. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 217-221, dez. 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672010000200012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 out. 2020.
- ÁNGELES, M. **Manual prático de psicoterapia Gestalt**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2008.
- AZEVEDO, H. Gestalt-Terapia: uma incômoda versão de mundo e de relação, **IGT na Rede**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, 2019. Disponível em: <https://www.igt.psc.br/ojs/viewarticle.php?id=216&layout=html>. Acesso em: 23 abr. 2020.
- BAYLÃO, A. L. da S.; SCHETTINO, E. M. O. A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>. Acesso em: 18 maio 2021.
- BORIS, G. D. J. B. Grupos gestálticos: uma proposta fenomenológica de facilitação da cooperação. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 1124-1158, dez. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812013000300017&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 out. 2020.
- CENTA, M. de L.; ELSEIN, I. Reflexões sobre a evolução histórica da família. **Biblioteca Digital de Periódicos UFPR**. 1999. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/refased/article/view/4878/3728>. Acesso em: 18 maio 2021.
- CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4.ed. São Paulo: Editora Manole, 2014.
- DIÓGENES, J.; PONTES, R. J. S. A atuação do psicólogo na estratégia saúde da família: articulações teóricas e práticas do olhar gestáltico. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 1, Brasília, jan./mar. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000100158&lng=pt&lng=pt. Acesso em: 5 abr. 2020.
- FACO, V. M. G.; MELCHIORI, L. E. Conceito de família: adolescentes de zonas rural e urbana. SciELO Livros. In: VALLE, T. G. M. (org.). **Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/krj5p/pdf/valle-9788598605999-07.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.
- FADEL, F. C.; PINHEIRO, M. E. Gestalt-Terapia de Grupo: o que é isso? **IGT rede**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 196-239, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/>

scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25262015000100008&lng=pt&nrm=iso.
Acesso em: 28 out. 2020.

FERREIRA, A. M. Y.; WANDERLEY, K. da S. Sobre a morte e o morrer: um espaço de reflexão. **Revista Temática Kairós Gerontologia**, v. 15, n. especial 12, "Finitude/Morte & Velhice", p. 295-307, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/viewFile/20038/14905>. Acesso em: 24 out. 2020.

FUKUMITSU, K. O.; SCAVACINI, K. da S. Suicide and interventions in crisis: a gestalt-therapy approach. **Rev. abordagem gestalt**, Goiânia, v. 19, n. 2, p. 198-204, dez. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672013000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 out. 2020.

GONCALVES, M. M.; SILVA, J. R. Momentos de inovação em psicoterapia: Das narrativas aos processos dialógicos. **Aná. Psicológica**, Lisboa, v. 32, n. 1, p. 27-43, mar. 2014. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312014000100002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 26 out. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.14417/ap.837>.

GURGEL, M. T. A. Gestalt-Terapia e terapia sistêmica: o corpo em psicoterapia; **Factral: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, jan./jun. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922008000100023&lng=pt&lng=pt#nt01. Acesso em: 5 abr. 2020.

HOLANDA, A. Fenomenologia e psicologia: diálogos e interlocuções. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 87-92, dez. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672009000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 out. 2020.

IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito da Família. **Estatuto das famílias**. 2007. Disponível em: <https://www.ibdfam.org.br/artigos/338/Estatuto+das+Fam%C3%ADias>. Acesso em: 31 out. 2020.

LÉVI-STRAUSS, C. **O olhar distanciado**. São Paulo: Perspectivas do homem, edições 70. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/364966/mod_resource/content/1/O%20olhar%20distanciado%20-%20Claude%20L%C3%A9vi-Strauss.pdf. Acesso em: 18 maio 2021.

MARTINS-SUAREZ, F. C.; FARIAS, R. de C. Novos arranjos familiares na contemporaneidade frente ao texto religioso: uma análise sobre o discurso em "defesa" da família. **Rev. Interd. em Cult. e Soc. (RICS)**, São Luís, v. 2, n. 1, p. 83-108, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/ricultsociedade/article/view/4562>. Acesso em: 31 out. 2020.

NICHOLS, M, P.; SCHWARTZ, R, C. **Terapia familiar**: conceitos e métodos. 7. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

OLIVEIRA, N. H. D. Família contemporânea. *In*: OLIVEIRA, N. H. D. **Recomeçar**: família, filhos e desafios. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2009. 236 p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf>. Acesso em: 31 out. 2020.

PERLS, F.; HEFFERLINE, R.; GOODMAN, P. **Gestalt-Terapia**. 2. ed. São Paulo: Summus editorial, 1998. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=b9pCM5xaJ6IC&oi=fnd&pg=PA15&dq=gestalt-terapia&ots=cJIZHW0xWb&sig=YkkTKUOBhHWtmnimC7WLECrflAA#v=onepage&q&f=true>. Acesso em: 22 abr. 2020.

ROCHA, M. A. S. da; BORIS, G. D. J. B.; MOREIRA, V. A experiência suicida numa perspectiva humanista-fenomenológica. **Rev. abordagem gestalt**, Goiânia, v. 18, n. 1, p. 69-78, jun. 2012. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672012000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 out. 2020.

SILVA, T. C. D. da; BAPTISTA, C. S.; ALVIM, M. B. O contato na situação contemporânea: um olhar da clínica da gestalt-terapia. **Rev. abordagem gestalt**., Goiânia, v. 21, n. 2, p. 193-201, dez. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672015000200008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 out. 2020.

SOUZA, L. V. A Influência da família no processo de desenvolvimento infantil: Uma reflexão à luz da Gestalt-Terapia. **IGT na rede**, v. 15, n. 29, 2018. Disponível em: <https://www.igt.psc.br/ojs/viewarticle.php?id=598&layout=html>. Acesso em: 1 maio 2020.

WALLEN, R. Gestalt-Terapia e Psicologia da Gestalt. Ohio, 1957. *In*: FAGAN, J.; SHERPHERD, I. L. **Gestalt- Terapia**: Teoria, técnicas e aplicações. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

Data do recebimento: 20 de setembro de 2022

Data da avaliação: 14 de outubro de 2022

Data de aceite: 14 de outubro de 2022

1 Acadêmico do curso de Psicologia. E-mail: cvicthorbc@gmail.com

2 Acadêmico do curso de Psicologia. E-mail: joapaulopsi2015@gmail.com

3 Orientador e professor do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL. E-mail: robertolopessales@hotmail.com